JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 052/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, nos termos do art.16, inc. XXXVII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor do quadro efetivo de pessoal deste Tribunal, **PAULO FERRER FALCÃO,** de atuar como Oficial de Justiça, junto à Secretaria de Apoio Técnico-Judiciário, nos processos que dependem de notificação pessoal das partes envolvidas.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 20 de fevereiro de 2003.

Desembargador **Roldão Oliveira de Carvalho**
Presidente